

DECRETO LEGISLATIVO Nº 211/92

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA MOSSOROENSE A SRª. SILVANA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

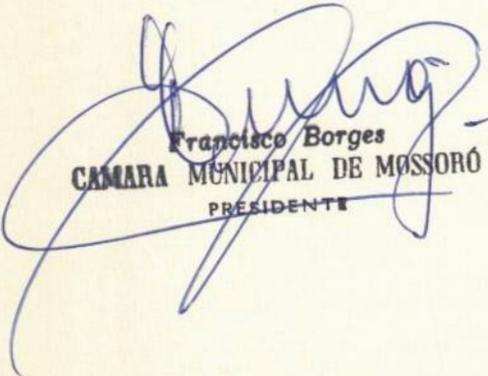
Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró, aprovou e nos termos do art. 52 - V da Lei Orgânica Municipal, Eu, Vereador Francisco Borges, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Mossoroense a Srª. SILVANA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró (RN), 16 de setembro de 1992.

  
Francisco Borges  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
PRESIDENTE

fesf.